

Processo 023/86. Juiz da 36ª Zona Eleitoral - Pato Grosso Grande/MS. Requisição de Funcionário. Relator: Des. Gival Bernardino de Souza. Decisão: "Deferiram a requisição dos servidores Roberto de Oliveira Ferreira e Zulma Martins de Oliveira por necessidade, acolhendo o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

25

Ata nº 559. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos seis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Desembargador Higgo Nabukatsue. Estiveram presentes os juizes: Gilberto da Silva Castro, José Azevedo Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Paquet, Juiz Caetano de Bastos, Nildo de Carvalho e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente pleiteou abster-se a sessão solicitando ao Sr. Secretário que precedesse a leitura da Ata da sessão anterior. Não havendo expediente nem processo a ser julgado foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.